



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000093

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

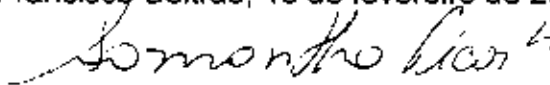
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – SIRLEI ZANETTI PISOS – CNPJ nº 13.700.302/0001-14. LOTE 01 R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.


Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:8B8A1CBF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL****EDITAL Nº 32/2020**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários e vacinas para uso no Centro de Apoio ao Controle e Bem-estar animal de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADA** a exigência do item de 10.7.7 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do edital, que passa a ser:**10.7.7 Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976, **quando aplicável ao item**.

Permancem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

NÁDIA DALI AGNOI
PregoeiraPublicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:48DC82F0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de março de 2020 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **04 de março às 09:00 horas.**

Local de realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira**000094**
Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: PCT1632B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2020
OBJETO: Contratação das pessoas jurídicas Imprensa Nacional – DOU e Departamento de Imprensa Oficial do Estado para prestar serviços de divulgação de atos oficiais.**CONTRATADA: Imprensa Nacional – DOU**
CNPJ Nº 04.196.645/0001-88
VALOR TOTAL: R\$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais)**CONTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Estado**
CNPJ Nº 76.437.383/0001-21
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de LicitaçãoPublicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:BB0A94D9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.****EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE**
1 – SIRLEI ZANETTI PISOS – CNPJ nº 13.700.302/0001-14.
LOTE 01 R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
PregoeiraPublicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:93AE1639**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO ADITIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – SIRLEI ZANETTI PISOS – CNPJ nº 13.700.302/0001-14. LOTE 01 R\$ 162.000,00
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipalidade, incluindo migração, instalação, suporte técnico e treinamento e os seguintes softwares: Módulo de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Módulo de Licitações e Compras; Módulo de Controle Interno; Módulo de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Controle de Frotas, Módulo do Portal da Transparência, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Impostos e Dívida Ativa, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Alvará de Construção e Habite-se, Sistema de Controle de Custos, Controle de Isenção de IPTU; Módulo de Controle do Simples Nacional; Módulo de Administração da ação fiscal, Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Obras e Posturas, Módulo de Notificação de ISS de obras, Módulo de Cadastro de Lotçamento, Módulo de Posturo Eletrônico, Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156, Módulo de Portal do Contribuinte, Suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira, para utilização no Executivo Municipal e PREVBI, e B.I. – Business Intelligence.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 - Fica inscrita nas condições para execução dos serviços a obrigatoriedade de a CONTRATADA efetuar a migração, configuração e validação de todas as informações presentes no banco de dados atual, para um eventual novo sistema, **no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prazo este que poderá ser prorrogado por até igual período, mediante justificativa fundamentada tecnicamente.

1 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

CELSE VENTURA Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies

Código Identificador:3D6B198A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06/02/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o **COMPRIMENTO PÚBLICO Nº 011/2019**, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Data e horário: 22 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Licitantes interessadas:

Nº ORÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CARLA ISABELA VENTURINI
02	LUIZ FELIPE BECKER LTDA

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies

Código Identificador:3F5A3C0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**.

ESPECIE: Contrato nº 133/2020 - Processo dispensa nº 15/2020.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para execução de manutenção do sistema de hidrantes e incêndio do Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, incluindo o fornecimento do material e mão de obra.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.930,00 (doze mil novecentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo da fonte
0642	11.902.15.451.1.501.2081	515	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:E5A05E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2020

OBJETO: Aquisição de três condicionadores de ar de 18.000 BTUs, inverter, quente e frio, para instalação na Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF.

CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ Nº 11.319.557/0005-78

VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:0519E2C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei

mentar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar n.º 114 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
FRANCISLEI ZANETTI PISOS – CNPJ nº 13.700.302/0001-14.
 VALOR: R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
 Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
 Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alex Bruno Chies
 Código Identificador:BB16D5A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ECCO'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 134/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de palco para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 36.700,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J. BRESOLIN LOCACOES.**
ESPÉCIE: Contrato nº 135/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de banheiros químicos (coerretos), para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MAURO JOSE MARTINELLO - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 136/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação painel de led e climatizadores de ar, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 47.279,92 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **N F EVENTOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 137/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de tendas, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: 4.340,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RODRIGO PONSONI BONETTI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 138/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de para locação treliças, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **STANISCUASKI PRODUÇÕES LTDA. - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 139/2020 - Pregão nº 19/2020.
OBJETO: Prestação de serviços para locação de stands, tendas, divisórias, aparelhos de ar condicionado e ventiladores, para utilização durante a realização da EXPOBEL 2020.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 93.040,01 (noventa e três mil quarenta reais e um centavo).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
6801	11.002.15.421.1501.2041	511	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
4100	07.005.11.192.1101.2054	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício
5820	08.006.10.305.1001.2072	494	3.1.90.38.12.00	Do Exercício
4100	07.005.11.192.1101.2054	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Alex Bruno Chies
 Código Identificador:91BF3FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EVALDO WUSTNETO - EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 141/2020 - Processo inexigibilidade nº 8/2020.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 473.712,00 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e doze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **M. A. AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 142/2020 - Processo inexigibilidade nº 8/2020.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município

VIGÊNCIA: 26/02/2020 A 24/02/2021

DETENTOR DA ATA:

SIRLEI ZANETTI PISOS - ME

CNPJ nº: 13.700.302/0001-14

TELEFONE: (46) 3523-1126

E-MAIL: decoracoesgeral@hotmail.com

RUA ANTONINA, Nº 210 - CEP: 85.601-580 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

FRANCISCO BELTRÃO/PR.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 - Processo nº 91/2020

Aos vinte e seis dias de fevereiro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 19/02/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SIRLEI ZANETTI PISOS - ME, sediada na RUA ANTONINA, Nº 210 - CEP: 85.601-580 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.700.302/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. SIRLEI ZANETTI, portadora do RG nº 4.628.041-3 e do CPF nº 044.647.829-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	5843	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	DECORAÇÕES GERAL	M2	3.000,00	13,50
2	15770	PAINEL EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	EUCATEX	UN	500,00	108,00
3	15771	PORTA EM DIVISORIA LEVE MSO UV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	EUCATEX	UN	80,00	100,00
4	15772	KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	100,00	14,00
5	15773	KIT BATENTE COM 3 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	100,00	26,00
6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PAEA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISORIA LEVE	CASA DO MDF	UN	100,00	64,00
7	15775	DOBRADIÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	250,00	4,00
8	15776	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3, 30 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	300,00	13,00
9	15777	TRAVESSA (PERFIL)H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	250,00	11,00
10	15778	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	350,00	6,00
11	15779	GUIA BAXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	500,00	10,50
12	15780	GUIA BAXA U EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	100,00	9,00
13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	400,00	4,80
14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METALICO NA	EUCATEX	BR	400,00	3,20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

Sirlei Zanetti



		COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE				
15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISORIA LEVE	CEBRACE	M2	300,00	100,00

Valor total da Ata R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais/serviços objeto desta ATA deverão ser entregues/executados (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, nos locais indicados na solicitação, dentro do perímetro urbano do município de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 08 (oito) dias, contados do momento do recebimento da Requisição de Compras dos materiais.

3.3. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos estão devidamente caracterizados em suas especificações com a discriminação dos materiais, dimensões e demais informações que possibilitam a identificação dos objetos a serem fornecidos.

4.2. Cabe à Fiscalização definir o tipo e localização dos componentes a serem montados, por meio de croquis, layouts e/ou projetos, a serem apresentados junto à Ordem de Serviço emitida pela Fiscalização.

4.3. A detentora da ata deverá designar formalmente um preposto, durante o período de vigência da ata, para representá-la administrativamente, tecnicamente e acompanhar os serviços sempre que for necessário de acordo com o art. 68 da lei 8666/93. O funcionário representante da empresa – Preposto – também será o responsável pelo recebimento, pessoalmente ou por meio eletrônico, das Ordens de Serviços, para medição e elaboração de orçamentos. Caso necessário, as Ordens de Serviços serão acompanhadas do projeto correspondente.

4.4. Ao término de cada serviço, o preposto entregará ao fiscal do contrato uma lista de quantidades de serviços/materiais consumidos, preferencialmente em papel timbrado da empresa.

4.5. Os quantitativos da lista serão avaliados pelo fiscal do contrato que poderá questionar as medições

Silviano



fornecidas, podendo esta ser alterada.

4.6. Os serviços serão contratados com o fornecimento dos materiais, utensílios, ferramentas, equipamentos e demais acessórios por responsabilidade exclusiva da empresa, conforme o estabelecido nesse caderno de encargos.

4.7. Os serviços deverão ser executados de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos funcionários e das pessoas em geral que se façam presentes.

4.8. Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra qualificada e obedecendo rigorosamente as instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentadores, como as Normas da ABNT NBR 13964:2003 - Divisória de painel e NBR 15141:2008 - Divisória piso-teto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos próprios do município e recursos vinculados Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, Funrebom, Faixa Azulda seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
340	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
980	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
7090	11.004.26.782.2002.2085	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8050	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Sirli Zorillo



1030	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
1760	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
6120	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6490	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8310	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3710	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6540	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8220	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
670	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
220	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
1690	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
8030	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
710	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3760	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4190	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
4230	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7600	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7120	11.004.26.782.2002.2085	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7780	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
6190	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7620	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7740	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sra. SIRLEI ZANETTI portadora do R.G. nº 4.628.041-3 e inscrita no CPF/MF nº 044.647.829-65, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidor: Guilherme Seifert Neto, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, cujo CPF nº 646.409.659-15, Telefone (46) 3520-2134, para junto ao representante da detentora da ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à detentora da ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

6.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Sirlei Zanetti



7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores conforme ordem de classificação do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

S. S. S. S.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o

Silviano



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000105

edital do Pregão Presencial nº 25/2020 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

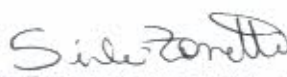
12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 25/2020

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela Sra. SIRLEI ZANETTI, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


SIRLEI ZANETTI PISOS – ME

DETENTORA DA ATA
SIRLEI ZANETTI
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MARCOS RONALDO KOERICH



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000106
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município decorrente do Pregão presencial nº 25/2020 com vigência de 26 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021 conforme segue:

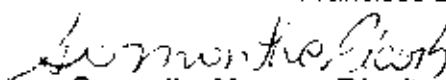
ATA SRP Nº 170/2020

EMPRESA DETENTORA: SIRLEI ZANETTI PISOS - ME

CNPJ Nº 13.700.302/0001-14

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	5843	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	DECORAÇÕES GERAL	M2	3.000,00	13,50
2	15770	PAINEL EM DIVISORIA LEVE MSO UV. COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES: BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	EUCATEX	UN	500,00	108,00
3	15771	PORTA EM DIVISORIA LEVE MSO UV. COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA JUNDIAL E CRISTAL	EUCATEX	UN	80,00	100,00
4	15772	KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	100,00	14,00
5	15773	KIT BATENTE COM 3 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	100,00	26,00
6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PARA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISORIA LEVE	CASA DO MDF	UN	100,00	64,00
7	15775	DOBRADIÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	UN	250,00	4,00
8	15776	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3,30 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	300,00	13,00
9	15777	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	250,00	11,00
10	15778	TRAVESSA (PERFIL) H EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	350,00	6,00
11	15779	GUIA BAIXA U EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	500,00	10,50
12	15780	GUIA BAIXA U EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	100,00	9,00
13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	400,00	4,80
14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM, PARA DIVISORIA LEVE	EUCATEX	BR	400,00	3,20
15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISORIA LEVE	CEBRACE	M2	300,00	100,00

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2020.


Samantha Marques Pécoits

Sistema de Registro de Preços - SRP


Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração

000107

Total da Receita:

399.313,76

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, em 27/01/2020

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Sérgio Pereira

Código Identificador:600B828E

**SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANTEIRO A DEZEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g)=(a-b-c-d-e-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (j)=(g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.682.312,25	871,87	135.412,56	0,00	0,00	0,00	14.546.027,82	0,00	0,00	14.546.027,82
Recursos Ordinários	14.682.312,25	871,87	135.412,56	0,00	0,00	0,00	14.546.027,82	0,00	0,00	14.546.027,82
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	1.725.847,80	572,45	312.436,71	90.748,87	147.104,31	0,00	1.175.005,46	0,00	0,00	1.175.005,46
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	52.929,41	0,00	52.929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	24.638,22	0,00	2.544,83	0,00	0,00	0,00	22.093,39	0,00	0,00	22.093,39
Outros Recursos Destinados à Educação	199.361,38	260,00	16.788,36	0,00	0,00	0,00	92.013,02	0,00	0,00	92.013,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.912,51	0,10	24.912,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	819.149,47	28,35	42.457,48	90.748,87	0,00	0,00	725.914,75	0,00	0,00	725.914,75
Recursos Destinados à Assistência Social	90.206,64	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.922,64	0,00	0,00	89.922,64
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	157.549,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.549,32	0,00	0,00	157.549,32
Recursos de Operações de Crédito (recursos destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aterragem de Bens/Ativos	53.403,97	0,00	8.210,13	0,00	0,00	0,00	45.193,84	0,00	0,00	45.193,84
Diversas Destinações Vinculadas de Recursos	151.096,99	0,00	164.574,11	0,00	147.104,31	0,00	42.318,48	0,00	0,00	42.318,48
TOTAL (III) = (I + II)	16.408.160,05	1.444,32	447.849,27	90.748,87	147.104,31	0,00	15.721.032,28	0,00	0,00	15.721.032,28

PONTE, Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, emitido em 28/02/2020 às 14h e 29m

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA

Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO

Controlador Interno

Publicado por:

Paulo Sérgio Pereira

Código Identificador:929CA02A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município decorrente do Pregão presencial nº 25/2020 com vigência de 26 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 170/2010

EMPRESA DETENTORA: SIRLEI ZANETTI PISOS - ME

CNPJ Nº 13.700.302/0001-14

Item	Código	Descrição	Marcas	UN	Quant	Valor unitário R\$
1	15743	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM OU READEQUAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES	DEFCORAÇÕES GERAIS	ME	1.000,00	13,50
2	15770	PAINEL EM DIVISÓRIA LEVE MDO LV, COM DIMENSÕES 1,200 X 2,110 X 35 MM, NAS CORES BRANCO, AREIA FINESTRA E CRISTAL	ELCATEX	L.S	200,00	100,00
3	15771	PORTA EM DIVISÓRIA LEVE MDO LV, COM DIMENSÕES 0,820 X 2,110 X 35 MM NAS CORES BRANCO, AREIA FINESTRA E CRISTAL	ELCATEX	L.S	80,00	100,00
4	15772	KIT REQUADRO COM 4 PEÇAS NA COR PRETA PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	L.S	100,00	14,00
5	15773	KIT BATENTE COM 2 PLÇAS NA COR PRETA PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	L.S	100,00	26,00
6	15774	FECHADURA TUBULAR COM CHAVE E TRAVA INTERNA PARA PORTA, COR PRETA, PARA DIVISÓRIA LEVE	CASALFORM	L.S	100,00	64,00
7	15775	DOBRAÇAS DE 3 X 12 NA COR PRETA PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	L.S	250,00	4,00
8	15776	TRAVESSA (PERFIL) EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3,30 METROS X 35 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	BR	300,00	15,00
9	15777	TRAVESSA (PERFIL) EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	BR	250,00	11,00
10	15778	TRAVESSA (PERFIL) EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	BR	350,00	6,00
11	15779	GUIA BAIXA 1 EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 3 METROS X 35 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	BR	500,00	10,50
12	15780	GUIA BAIXA 1 EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 2,15 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	BR	100,00	9,00
13	15781	PERFIL LEITO PARA VIDRO EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	BR	400,00	4,80
14	15782	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO EM AÇO METÁLICO NA COR PRETA COM 1,18 METROS X 35MM PARA DIVISÓRIA LEVE	ELCATEX	BR	400,00	3,20
15	15783	VIDRO INCOLOR 4 MM PARA DIVISÓRIA LEVE	CEBRACE	ME	300,00	100,00

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador: 84153343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Registro de preços para aquisição de óleo diesel comum, gasolina comum, etanol e diesel S10, para veículos oficiais da frota municipal decorrente do Pregão eletrônico nº 17/2020 com vigência de 27 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 171/2020

EMPRESA DETENTORA: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

CNPJ Nº 13.128.763/0001-64

Item	Código	Descrição	Percentual de desconto (%)	Valor Total R\$
01	1710	ETANOL PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANA OBS: na ausência de registro de preço praticado pela contratada no Aplicativo Nota Paraná - MENOR PREÇO, será realizada pesquisa no próprio aplicativo, a fim de verificar os preços praticados por outros estabelecimentos e/ou organizações no comércio local, indicando a menor de preços ofertados, valor este que será a base para a aplicação do desconto proposto	2,5 (duas virgula cinco por cento)	2.171,41

ATA SRP Nº 172/2020

EMPRESA DETENTORA: ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA

CNPJ Nº 03.375.210/0001-52

Item	Código	Descrição	Percentual de desconto (%)	Valor Total R\$
01	1600	OLEO DIESEL PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANA OBS: na ausência de registro de preço praticado pela contratada no Aplicativo Nota Paraná - MENOR PREÇO, será realizada pesquisa no próprio aplicativo, a fim de verificar os preços praticados por outros estabelecimentos e/ou organizações no comércio local, indicando a menor de preços ofertados, valor este que será a base para a aplicação do desconto proposto	2,5 (duas virgula cinco por cento)	229.075,29
02	1712	GASOLINA COMUM PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANA	0,5 (seis virgula cinco por cento)	713.298,18



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 114047-6 SIRLEI ZANETTI PISOS - ME CNPJ: 13.700.302/0001-14 Telefone: 46 9911 6398 Status: Habilitado Representante: 114048-4 SIRLEI ZANETTI Lote 001 - Lote 001									
001	5943	M2	3.000,00	Classificado	DECORAÇÕES GERAL	DECORAÇÕES GERAL	13,50	40.500,00	*
002	15770	UN	500,00	Classificado	EUCATEX	PAINEL	108,00	54.000,00	*
003	15771	UN	80,00	Classificado	EUCATEX	PORTA	100,00	8.000,00	*
004	15772	UN	100,00	Classificado	EUCATEX	KIT REQUADRADO	14,00	1.400,00	*
005	15773	UN	100,00	Classificado	EUCATEX	KIT BATEANTE	26,00	2.600,00	*
006	15774	UN	100,00	Classificado	CASA DO MDF	FECHADURA TUBULAR	64,00	6.400,00	*
007	15775	UN	250,00	Classificado	EUCATEX	DOBRADIÇAS	4,00	1.000,00	*
008	15776	BR	300,00	Classificado	EUCATEX	TRAVESSA	13,00	3.900,00	*
009	15777	BR	250,00	Classificado	EUCATEX	TRAVESSA	11,00	2.750,00	*
010	15778	BR	350,00	Classificado	EUCATEX	TRAVESSA	6,00	2.100,00	*
011	15779	BR	500,00	Classificado	EUCATEX	GUIA BAIXA	10,50	5.250,00	*
012	15780	BR	100,00	Classificado	EUCATEX	GUIA BAIXA	9,00	900,00	*
013	15781	BR	400,00	Classificado	EUCATEX	PERFIL LEITO	4,80	1.920,00	*
014	15782	BR	400,00	Classificado	EUCATEX	PERFIL LEITO	3,20	1.280,00	*
015	15783	M2	300,00	Classificado	CEBRACE	VIDRO INCOLOR	100,00	30.000,00	*

VALOR TOTAL: 162.000,00

000109